

COMUNICADO

O Executivo da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, tendo em consideração o Despacho 2836-A/2020 e recomendações das entidades publicas relativas ao COVID-19, designadamente da Direção Geral de Saúde, decidiu:

- Manter em funcionamento os serviços de Atendimento ao Publico (designadamente, a Secretaria de Massarelos, a Secretaria de Lordelo do Ouro, os Balneários do Largo da Maternidade, o Espaço Cidadão/CTT e o Cemitério de Lordelo), o Centro Social da Arrábida (Centro de Dia e Centro de Convívio) e Centro de Convívio de Massarelos, salvaguardando as medidas previstas no Plano de Contingência. Contudo, e no interesse de todos solicita-se seja privilegiado o contacto telefónico (226166910 – 226061020) ou email para geral@uf-lordeloouromassarelos.pt.
- Suspender até ao dia 3 de abril, todos os eventos e atividades programadas em todas as estruturas e serviços da União de Freguesias

Estas decisões podem ser revistas a qualquer momento de acordo com o evoluir da situação e das recomendações das estruturas de saúde publica.

Apelamos a toda a comunidade o cumprimento rigoroso de todas as recomendações da Direção Geral de Saúde.

Porto, 10 de março de 2020

A Presidente,

(Carla Sofia Soares Maia)

